

## FORMAÇÃO

# AUDITORIAS A PROJETOS DE FORMAÇÃO FINANCIADOS | 5ª EDIÇÃO

## OBJETIVOS

Abordar as metodologias de verificação dos procedimentos de Contratação Pública; Identificar os principais problemas detetados nas auditorias e as correções financeiras inerentes; Identificar os meios administrativos e judiciais disponíveis para defesa de aplicação de correções financeiras.

## DESTINATÁRIOS

Gestores e Técnicos de Projeto que pretendam aumentar os seus conhecimentos na Área de Gestão/Auditoria na Área de Projetos Financiados

## PROGRAMA / CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Organismos e âmbito das auditorias;
2. Orientações para correções financeiras;
3. Metodologias de verificação dos procedimentos de Contratação Pública;
4. Principais problemas detetados;
5. Orientações para a aplicação de correções financeiras no âmbito da tabela COCOF;
6. O impacto da aplicação de correções financeiras nos procedimentos de Contratação Pública;
7. Meios administrativos e judiciais disponíveis para defesa de aplicação de correções financeiras.

## DURAÇÃO

4 horas

## CRONOGRAMA

12 de março das 09h00 às 13h00

## FORMA DE ORGANIZAÇÃO

A formação será realizada totalmente online, através de sessões síncronas disponibilizadas via Zoom. Os formandos terão acesso à plataforma de formação da APCP onde serão disponibilizados todos os conteúdos/materiais utilizados na formação. Requisitos técnicos: acesso à internet e a computador com câmara e microfone.

## FORMADORA

**Marta Coutinho** – Licenciada em direito, Pós-Graduada em Contratação Pública com experiência profissional em Auditorias à Contratação Pública em projetos de Formação Financiados

## PREÇO

50€ (valor isento de IVA)

## INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

E. formacao@apcontratospublicos.pt

## POLÍTICA DE DESISTÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DE FORMANDOS

A APCP aceita o cancelamento de inscrições até cinco dias úteis, antes do início da ação de formação, reembolsando a totalidade do valor pago.

As anulações de inscrições verificadas, posteriormente, darão origem ao pagamento da totalidade da ação de formação.

São permitidas as substituições de formandos, devendo ser comunicado à APCP, até, 24h antes do início da formação.

As ações de formação promovidas da APCP têm um limite de inscrições, pelo que os pagamentos referidos são devidos em compensação das despesas administrativas efetuadas e prejuízos sofridos por cancelamento de última hora.

Para mais informações consulte o nosso Regulamento Interno disponível em [www.apcontratospublicos.pt](http://www.apcontratospublicos.pt).